

PROCESSO SELETIVO INTERNO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ
Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

1. PROCESSO SELETIVO

O Centro de Referência e Excelência em Dependência Química torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas (técnico e administrativo) do corpo funcional do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ / Aparecida de Goiânia/GO, destinado à contratação de funcionários de nível superior e Médio em regime Celetista, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no regulamento de recursos humanos.

2. FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo de seleção tem início, com a formalização, através do quadro de vagas e descrição dos cargos com quesitos componentes do perfil da demanda de contratação de pessoal. Neste registro, constam as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, as características técnicas necessárias para ocupação do cargo.

ENVIAR CURRÍCULO

contato@credeq-go.org.br

Os currículos deverão ser enviados até o dia 19/02/2018

3. SELEÇÃO

Finalizada a triagem de currículos, a equipe de Seleção postará no site www.credeq-go.org.br a lista dos candidatos para análise curricular, primeira etapa. No decorrer do processo de avaliação, poderá ser exigido do candidato seu deslocamento, em mais de uma oportunidade, para que sejam feitas as análises necessárias à definição do candidato mais adequado, considerando-se as exigências técnicas e comportamentais previamente estabelecidas. Para identificação destas competências poderão ser utilizadas:

1ª ETAPA: Análise Curricular, com caráter classificatório;

2ª ETAPA: Prova Objetiva, de conhecimento específico, com conteúdo voltado à formação e vivência profissional, com caráter classificatório;

3ª ETAPA: Entrevista por Competência, com caráter classificatório;

As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

Estão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que atendam às especificações.

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ter escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

4 RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- b) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou a 60 (sessenta) para nível médio/técnico no resultado final.
- c) Somente serão aprovados os que obtiveram classificação até o limite de vagas ofertadas.
- d) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- e) O cronograma de convocação para início do processo admissional será

publicado no Site www.credeq-go.org.br.

- f) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma que será publicado no sítio www.credeq-go.org.br, sob pena de perda da vaga.
- g) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- h) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de pessoal do CREDEQ e sua disponibilidade financeira contratual.

5 INTERPOSIÇÃO RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado final;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, Avenida Copacabana, s/n Setor Expansul, Aparecida de Goiânia, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Será negado conhecimento ao recurso que: Estiver fora das regras estabelecidas em Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos Padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- h) Não será aceito pedido de revisão de recurso.
- i) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

6 ANÁLISE CURRICULAR

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Título / Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino*	1	5	5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino*	1	4	4
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas*	1	2	2
Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	1	1	1
Experiência profissional na área do cargo escolhido(mínimo 06 meses**)	4	5	20
Produção Científica na área***	2	2	4

Valor da análise curricular: 37 pontos

- E os Títulos / escolaridade exigidos como requisitos no Anexo II não serão pontuados, deveram ser entregues juntamente com os documentos da análise curricular.

- OBS:

A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (dia, mês, ano), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa. *Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC. **

- As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.
- ***Considera-se produção científica:
 - I - artigos publicados em periódicos científicos;
 - II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
 - III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;

- IV - livros e capítulos de livros;
- V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;
- VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos.

6.1 E os Títulos exigidos como requisitos no Anexo II não serão pontuados.

7 PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades e constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo: 20 (vinte) Questões para todos cargos; para a realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer munido de:

- Caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul;
- Documento oficial e original de identidade que contenha foto.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº de QUESTÕES	VALOR da QUESTÃO	VALOR da PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	02 ponto por Questão	40
		Matemática e Raciocínio Lógico	5		
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Conhecimento na área de atuação	10		
Total			20		40 Pontos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura: pela leitura, verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto;

2. Gramática: o candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados:

- Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação;
- Morfossintaxe/classe de palavras: emprego e função; Relações sintáticas:

coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

- **MATEMÁTICA**

1. Sistema de numeração decimal;
2. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais);
3. Operações com números reais;
4. Proporção e regra de três;
5. Porcentagem.
6. Equação do primeiro e segundo grau;
7. Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade.
8. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Conhecimento gerais na área de atuação

8 ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

PARAMETROSPARA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS NIVEL MÉDIO

HABILIDADES - Vagas Nível Médio / Técnico		Pontuação Máxima
Atenção	Capacidade de trabalhar de forma cuidadosa em tudo o que faz, assegurando a execução correta do seu trabalho. Capacidade de manter seu pensamento voltado e centrado para o trabalho que está realizando.	8
Comunicação	Capacidade de expressar ideias e informações de maneira clara e inteligível, tanto verbal como por escrito, demonstrando raciocínio lógico. Capacidade de articular e transmitir ideias, posições e informações de forma objetiva, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos tratados.	8
Equilíbrio Emocional	Capacidade de apresentar equilíbrio e tranquilidade ao falar e agir, em situações diversas e/ou quando colocado em situação de pressão, demonstrando flexibilidade nas suas ações.	8
Foco no Cliente e no resultado	Habilidade em apresentar e implantar alternativas de soluções que produzam resultados efetivos e práticos para os clientes (internos ou externos).	8
Iniciativa	Capacidade de agir de forma proativa diante de situações novas e daquelas fora da rotina, buscando às melhores alternativas de solução.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando, respeito, cooperação e comprometimento, favorecendo o alcance de resultados.	8

Valor da entrevista por competência: 48 pontos

CONCEITOS:

- Fraco (1) Demonstrou dificuldade na resposta;
Regular (2-4) Foi superficial na resposta;
Bom (5-7) Foi objetivo na resposta;
Excelente (8) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita pela somatória das notas obtidas na análise curricular (1ª etapa), na prova objetiva (2ª etapa) e na entrevista por competência (3ª etapa) para todos os cargos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

1. Obter maior nota na Análise Curricular;
2. Obter maior nota na prova objetiva
3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS						
ORD	CARGO	HORAS SEMANAIS	REMUNERAÇÃO BASE	VAGAS		
				AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
1	Secretária Assistente	40h	R\$ 1.500,00	1	0	1
TOTAL						1
Observação: Insalubridade 20% sobre o salário mínimo, ou convenção coletiva de trabalho						

ANEXO II DESCRIÇÃO DE CARGOS

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos
Secretária Assistente	Controle da agenda e dos compromissos das Diretorias, Superintendência e da Secretaria Geral; Controle dos compromissos da sala de reuniões da área administrativa; Despacho e conferência de documentos; Organização de arquivos; Atendimento telefônico; Recepção e apoio a visitantes agendados; Auxílio departamental; Acompanhamento e preparação de reuniões; Realização de atas e outros documentos formais; Obter uma boa comunicação; Ajudar no desenvolvimento da organização.	Ensino Médio Completo.	Desejável experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo; Domínio em informática (excel, powerpoint, internet, outlook, etc).

Todas as comunicações serão realizadas através do site do CREDEQ: www.credeq-go.org.br

**PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas do corpo funcional do
Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ
Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy**

CONTATOS:

Telefone: (62) 99362-6237 ou 3952-5500 para Processo Seletivo CREDEQ/GO De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 15h.

E-mail: contato@credeg-go.org.br

Diego Silva Nascimento
Gerente de Recursos Humanos